
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 118, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.

CONSIDERANDO, requerimento da servidora protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 25/03/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à **HORTÊNCIA DE MEDEIROS SILVA**, matrícula n.º 1972, ocupante do cargo de Chefe de Serviço, da Secretaria Municipal de Gabinete, gozo de 30 (trinta) dias de férias no período de 25/03/2024 à 23/04/2024, correspondente ao período aquisitivo 2023/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 25 de março de 2024.

ALANI PEREIRA DIAS

Secretária Municipal de Administração.

Mat.: 1998

Publicado por:

Alani Pereira Dias

Código Identificador:3EB2C8DE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/03/2024. Edição 3250
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>